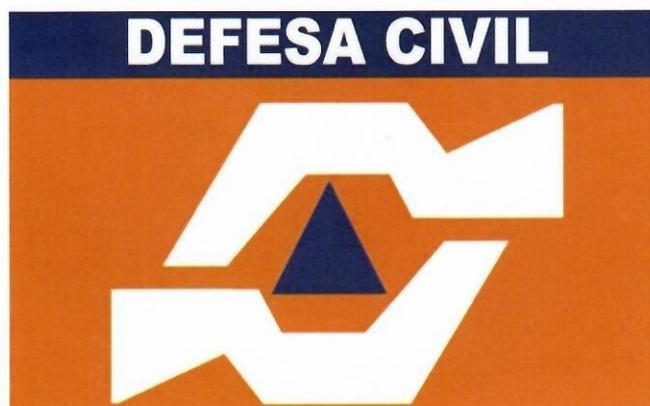




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

**PLANO PREVENTIVO DE DEFESA CIVIL E
REDUÇÃO DE RISCOS DO MUNICÍPIO DE
RIBEIRÃO CORRENTE-SP**



Março de 2016
Ribeirão Corrente-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. PLANO PREVENTIVO DE DEFESA CIVIL E REDUÇÃO DE RISCOS.....	4
3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
3.1. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE.....	5
3.2 DADOS DO MUNICÍPIO	6
3.3 DESCRIÇÃO DOS BAIRROS.....	9
4. INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO	10
5. PRINCIPAIS CONCEITOS.....	11
5.1. PLANO DE CONTINGÊNCIA	11
5.2. DEFESA CIVIL.....	11
5.3. DESASTRE.....	11
5.4. ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA	11
5.5. DANOS	12
5.6. DESABRIGADO.....	12
5.7. DESALOJADO.....	12
5.8. FLAGELADO	12
5.9. PREJUÍZO	13
5.10. RECURSOS.....	13
5.11. SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	13
6. FINALIDADE DO PLANO PREVENTIVO DE DEFESA CIVIL E REDUÇÃO DE RISCOS.....	13
7. OBJETIVO PRINCIPAL.....	14
8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	14
9. SITUAÇÕES E PRESSUPOSTOS	14
9.1. SITUAÇÕES	14
9.2. CENÁRIOS DE RISCO	15
10. RESPONSABILIDADE	16
11. CRITÉRIOS E AUTORIDADE	17
11.1. ATIVAÇÃO.....	17
11.2. DESMOBILIZAÇÃO.....	18
12. FASES.....	19
12.1 -1ª FASE- PREVENÇÃO	19
12.2- 2ª FASE- PREPARAÇÃO	21
12.3- 3ª FASE- RESPOSTA	21
12.4- 4ª FASE- RECONSTRUÇÃO.....	23



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

13. ATRIBUIÇÕES GERAIS DURANTE A FASE DE DESASTRE	24
13.1. NO PRÉ-DESASTRE.....	24
13.2. ACIONAMENTO DOS RECURSOS.....	27
13.3. MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DOS RECURSOS	28
13.4. AÇÕES INICIAIS PÓS-DESASTRE	29
13.5. INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO	29
13.6. CONSOLIDAÇÃO DO PRIMEIRO RELATÓRIO.....	30
13.7. ORGANIZAÇÃO DA ÁREA AFETADA	30
13.5. RESPOSTA AO DESASTRE.....	32
13.6. ASSISTÊNCIA AS VÍTIMAS	35
13.7. REABILITAÇÃO DE CENÁRIOS	38
14. ATRIBUIÇÕES	38
14.1. ATRIBUIÇÕES GERAIS	38
14.2. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS	39
15. PROTOCOLO DE COORDENAÇÃO.....	43
16. CONSIDERAÇÕES FINAIS	44
17. ANEXOS	45
ESTADOS DA DEFESA CIVIL.....	45
SISTEMA DE FROTA MUNICIPAL.....	45
CONTATOS EMERGENCIAIS	45
BASE LEGAL DA COMDEC.....	45
18. RESPONSÁVEL TÉCNICO.....	45



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

1. INTRODUÇÃO

O Plano Preventivo de Defesa Civil e Redução de Riscos Contingência do Município de Ribeirão Corrente estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na resposta a emergências e desastres relacionados a inundações, enxurradas e alagamentos. O presente plano segue o perfil básico do modelo de PLACON disponível no site do Ministério da Integração Nacional e foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do sistema municipal de Defesa Civil identificados em atas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste documento.

2. PLANO PREVENTIVO DE DEFESA CIVIL E REDUÇÃO DE RISCOS

Considerando que a Defesa Civil é o conjunto de ações preventivas, de socorro, essenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar os desastres naturais e os incidentes tecnológicos, preservar o moral d população e restabelecer a normalidade social e considerando que o Município de Ribeirão Corrente é acometido por ocorrências com fortes chuvas e ventos em determinadas épocas do ano que provocam danos é estabelecido o Plano preventivo de Defesa Civil e Redução de Riscos, a ser observado por todos os componentes do Conselho Municipal de Defesa civil, para fazer parte de ocorrências que possam colocar em risco a saúde, a segurança e os bens da população durante o ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

3.1. *Histórico do Município de Ribeirão Corrente*

Por volta de 1866, provenientes de Minas Gerais, diversos colonizadores estabeleceram-se na região banhada pelo Ribeirão Corrente, que corta o território do atual Município do mesmo nome.

Entre esses, Francisco Franco, em 1880, doou uma gleba de terra entre o Ribeirão Corrente e seu afluente da margem esquerda, córrego dos Mendes, para formação de um patrimônio, que em homenagem à sua mulher Constância Maria de Jesus, desaparecida tragicamente segundo conta a tradição local, deu o nome de Santa Cruz.

O povoado então formado em torno da capela e do cruzeiro ficou com o nome de Santa Cruz do Ribeirão Corrente, elevado a Distrito de Paz em julho de 1896, alterando o nome para Ribeirão Corrente.

Sua emancipação político-administrativa veio com a criação do Município, em abril de 1965, continuando sob jurisdição da Comarca de Franca.

Elevado à categoria de Município com a denominação de Ribeirão Corrente, por Lei Estadual nº 8092, de 28 de fevereiro de 1964, desmembrado de Franca. Constituído do Distrito Sede. Sua instalação verificou-se no dia, 07 de abril de 1965.

Atualmente a economia do município é caracterizada preponderantemente na agricultura cafeeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

3.2 Dados do Município

O município de Ribeirão Corrente localiza-se a nordeste do Estado de São Paulo, a aproximadamente 420 km da capital, situado na Região Administrativa de Franca-SP. Numa latitude 20°27'25"sul e a uma longitude 47°35'25"oeste, estando a uma altitude de 855 metros. Segundo o censo demográfico de 2010 o município possui uma população de 4.287 habitantes em uma área de 148, 332 Km². Localiza-se a uma latitude 20°27'25"sul e a uma longitude 47°35'25"oeste, estando a uma altitude de 855 metros. Sua Bacia Hidrográfica é formada por uma ampla rede de leitos hídricos, sendo o mais expressivo em termos de porte, o Rio Sapucaí - Mirim (Sub-Bacia Baixo Sapucaí). Grande parte do Estado de São Paulo está inserido dentro do limite fitogeográfico dos cerrados e sua transição com outros domínios. No município de Ribeirão Corrente, onde foi realizado o presente trabalho, verifica-se a presença das formações vegetais encontradas no domínio dos Cerrados. Nas zonas de contato entre as diferentes fitofisionomias é comum encontrar espécies típicas de ambientes de cerrado, de floresta estacional e mesmo de floresta ombrófila, habitando numa mesma localidade. Atualmente Ribeirão Corrente possui 10,58% de cobertura Vegetal natural, dado obtido através do Instituto Florestal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo



Imagem 1: Localização do Município de Ribeirão Corrente no estado de SP.



Imagem 2: Localização do Município de Ribeirão Corrente –SP – foto aérea.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

Tipos de solo

Os tipos de Solos predominante no Município são os Latossolos Vermelhos Amarelos fase Argilosa (30%) e fase Arenosa (80%).

Clima

O clima predominante na região TWA tendo uma precipitação média em torno de 1.600 mm de chuva por ano. O mês mais chuvoso é o de Janeiro e o mais seco o de Julho

Hidrografia

O Município é cortado pelo Ribeirão Corrente e tem mais dois ribeirões de importância, que são: o Ribeirão do Salgado que margeia o município fazendo a divisa geográfica com os municípios de Franca e São José da Bela Vista, e o Ribeirão do Carmo ou Japão que faz divisa com os municípios de Jeriquara e Ituverava e mais alguns córregos.

Brasão

O Brasão que simboliza a município de Ribeirão Corrente foi encomendado em 1.965, pelo prefeito vigente da época, Sebastião Carlos Figueiredo. A cruz no lado direito simboliza a Santa Cruz, que é a padroeira da cidade. As três estrelas do lado esquerdo simbolizam os três municípios emancipados na mesma data: Ribeirão Corrente, Jeriquara e Restinga, a lua simboliza a cidade de Franca na qual os três municípios pertenciam, na parte inferior do Brasão está simbolizado os rios que cortam o município e o solo e os ramos de café significam que o município é um grande produtor de café. A frase “superrivosaquarum” significa: Super Correnteza das Águas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo



3.3 Descrição dos Bairros

Bairro Centro

O Centro do Município é constituído de áreas institucionais como: Clínica Odontológica, Praça Santa Cruz, Praça Central, PSF (programa saúde da família), Casa da Agricultura e Escolas.

As maiorias das casas possuem terrenos com metragem superiores a 250 m². São construções em que a maioria foram construídas no período de emancipação do município, possuindo uma parcela de imóveis de construções recentes.

Bairro Orestes Pólo

O Bairro Orestes Pólo é constituído de áreas institucionais como: Centro Comunitário, Praça Adhemar Dias da Silveira, Quadra de areia.

Há Construções de unidades de habitação populares.

Bairro João Mendes

Possui área institucional; Praça Augusto Leandro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

É constituído por 54 unidades habitacionais para população de baixa renda, cedidas pelo programa FENIS.

Residencial Farid Salomão

Estando em fase de construção, possui na área institucional o Bosque cinquentenário; UBS (unidade básica de saúde); Creche em construção; infra estrutura em fase de finalização para sorteio e distribuição de 140 lotes urbanizados. Parte desses imóveis possuem edificações de construções por meados anos de 1970/1980.

Monte Alegre

Bairro possui 73 unidades do conjunto habitacional, sendo elas cedidas por COHAB, doadas para família de baixa renda.

4. INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO

O presente Plano de Contingência é auto-explicativo, visando facilitar a compreensão e aplicação das tarefas e ações dispostas.

Na primeira parte estão registrados conceitos, introdução e finalidade, o que permite embasamento para o seu bom entendimento e utilização.

Depois estão relacionadas às ações de resposta ao que o plano se destina como o plano é acionado, atribuições no pré-desastre e no desastre, bem como as ações de socorro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

5. PRINCIPAIS CONCEITOS

5.1. *Plano de Contingência*

Plano de Contingência é um documento onde estão definidas as responsabilidades estabelecidas para uma organização a fim de atender a uma emergência e contém informações detalhadas sobre as características da área envolvida. É um documento desenvolvido com o intuito de treinar, organizar, orientar, facilitar, agilizar e uniformizar as ações necessárias às respostas de controle e combate às ocorrências anormais.

5.2. *Defesa Civil*

Conjuntos de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos para a população e restabelecer a normalidade social.

5.3. *Desastre*

Resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais.

5.4. *Estado de Calamidade pública*

Situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de respostas do poder público do ente atingido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

5.5. Danos

Resultado das perdas humanas, materiais ou ambientais infligidas às pessoas, comunidades, instituições, instalações e aos ecossistemas, como consequência de um desastre.

5.6. Desabrigado

Desalojado ou pessoa cuja habitação foi afetada por dano ou ameaça de dano e que necessita de abrigo provido pelo sistema de Defesa Civil.

5.7. Desalojado

Pessoa que foi obrigada a abandonar (temporária ou definitivamente) sua habitação, em função de evacuações preventivas, destruição ou avaria grave, decorrentes do desastre, e que, não necessariamente, carece de abrigo provido pelo sistema de Defesa Civil.

5.8. Flagelado

Pessoa vitimada por evento adverso, que, mesmo após cessada a calamidade, não apresenta condições de retorno à normalidade sem apoio e auxílio da comunidade ou de órgãos governamentais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

5.9. *Prejuízo*

Medida de perda relacionada com o valor econômico, social e patrimonial, de um determinado bem, em circunstâncias de desastre.

5.10. *Recursos*

Conjunto de bens materiais, humanos, institucionais e financeiros utilizáveis em caso de desastre e necessários para o restabelecimento da normalidade.

5.11. *Situação de emergência*

É a situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo parcialmente sua capacidade de resposta.

6. FINALIDADE DO PLANO PREVENTIVO DE DEFESA CIVIL E REDUÇÃO DE RISCOS

O Plano Preventivo de Defesa Civil e Redução de Riscos do município de Ribeirão Corrente estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

7. OBJETIVO PRINCIPAL

O Plano preventivo de Defesa Civil e Redução de Riscos tem por objetivo principal estabelecer atividades para a equipe municipal, de modo, que em situação de risco, reduzir a possibilidade de perdas materiais e humanas decorrentes de desastres.

8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os principais objetivos específicos são:

- Mobilizar recursos para prevenção, socorro, assistência e recuperação em casos de ocorrências de desastres típicos do final da primavera e do período de verão, como por exemplo, ventos e chuvas;
- Mobilizar a comunidade, para que seja atendida ocorrência de eventos previstos.

9. SITUAÇÕES E PRESSUPOSTOS

9.1. Situações

O município de Ribeirão Corrente em determinadas épocas do ano é atingida por fortes chuvas e ventos. Esse fenômeno pode ocasionar queda de árvores que rompem os



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

cabos de energia e também causam o destelhamento de casas, podendo desabrigar pessoas, principalmente ocupantes de moradias mais humildes.

9.2. Cenários de Risco

As características físicas do município, como clima e padrão de distribuição de chuvas, bem como a declividade e os tipos de solo, são algumas das condições que, aliadas aos padrões de ocupação e ao planejamento territorial, interferem nos resultados das cidades devido à concentração da população no meio urbano em todo o mundo e tem aumentado as tensões e o desequilíbrio ambiental com graves consequências para o bem-estar humano.

Alguns desses desequilíbrios nos processos naturais, que afetam grandemente as cidades, fazem parte do bloco gestão de riscos e respostas a desastres de municipalidades (IBGE 2013), que monitora aqueles processos relativos à dinâmica hidrológica, às inundações e aos processos erosivos e os escorregamentos.

Outros fatores determinantes são a interferência direta na permeabilidade da água no solo, tais como as grandes áreas com ruas asfálticas e superfícies cimentadas, ou impedimentos ao escoamento superficial da água, como sistemas de drenagem deficientes. Esses fatores, somados às chuvas, podem ocasionar alagamentos com acúmulo de água localizados, que geram grandes transtornos para o dia a dia da cidade.

Segundo o IBGE 2013, no relatório de situação da Bacia hidrográfica do Sapucaí-Mirim/Grande(UGRHI 08), que abrange o território do município de Ribeirão Corrente-SP, este possui características geográficas de localização da sede do município, que justamente com a não ocupação de fundo de vales e a não ocupação de encostas, determinam, a não ocorrência de séries histórica de eventos extremos, tais como: inundações, enxurradas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

deslizamento e erosões de proporções que possam provocar danos materiais e de risco de vidas humanas.

Portanto, diante dos dados levantados e dentro dos cenários de risco o que pode ocorrer no município são:

Nome do risco: Incêndios

Local: Casas, Estabelecimentos comerciais, canaviais e área rural que haja plantio.

Ressalta-se que anualmente, os integrantes da brigada de incêndio devem participar de capacitação junto ao Corpo de Bombeiros de Franca-SP.

Nome do risco: Explosões

Local: Casas, através de gás de cozinha e em estabelecimentos comerciais que usam o gás ou o comercializam.

Nome do risco: Vendaval

Local: Abrangendo toda a cidade principalmente as áreas mais periféricas.

Quando há vendavais no município ocorre a queda de algumas árvores causando danos na rede elétrica, danos em muros, vias públicas e destelhamento de casas.

Essa ocorrência causa muitos transtornos para a população.

10. RESPONSABILIDADE

As principais medidas para prevenção de ocorrências de desastres constituem um dever cívico-social, principalmente aos órgãos municipais onde cabe a estes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

- Estimular os funcionários, em atividades comunitárias nas ações de defesa civil;
- Fornecer à comissão de defesa civil informações sobre seus recursos humanos e materiais disponíveis em casos de ocorrências;
- Disponibilizar pessoas especializadas para atendimento como engenheiros, médicos, assistentes sociais, enfermeiros, entre outros para que sejam orientados em estado de alerta e vigilância mantendo meios para que esses sejam acionados rapidamente, quando tiver necessidade. O mesmo ocorre com materiais e instalações, tais como refeitórios, instalações para acolher desabrigados, ambulatórios, etc.;
- Recursos financeiros, conforme dotação orçamentária, como reserva de contingência.

11. CRITÉRIOS E AUTORIDADE

11.1. Ativação

11.1.1 Critérios

O Plano Municipal de Defesa Civil e de Redução de Riscos será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de riscos previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto.

11.1.2 Autoridade

O Plano Municipal de Defesa Civil e de Redução de Riscos poderá ser ativado pelo Prefeito Municipal ou pelo Coordenador da COMDEC (Coordenadoria Municipal de Defesa Civil)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

11.1.3 Procedimento

Após da decisão formal de ativar o Plano as seguintes medidas serão adotadas:

- O coordenador da COMDEC ativará o Plano de chamada, o posto de comando e a compilação das informações.
- Os órgãos mobilizados enviarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível de ativação (atenção, alerta, alarme, resposta).
- Todas as Ações devem ser coordenadas pela COMDEC.

11.2. Desmobilização

11.2.1 Critérios

O Plano Municipal de Defesa Civil e Redução de Riscos será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto.

Deverá ser realizada reunião extraordinária após o encerramento das ações com todas as equipes envolvidas a fim de verificar as falhas, onde essas falhas após corrigidas deverão ser incluídas neste Plano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

11.2.2 Autoridade

O Plano Municipal de Defesa Civil e Redução de Riscos poderá ser desmobilizada pelo Prefeito Municipal ou Pelo Coordenador da COMDEC (Coordenadoria Municipal de Defesa Civil).

11.2.3 Procedimento

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano as seguintes medidas serão desencadeadas:

- ✓ Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização.
- ✓ A COMDEC desmobilizará o plano de chamada, o posto de comando e a compilação de informações.

12. FASES

12.1 -1ª Fase- Prevenção

A fase de Prevenção é o conjunto de ações destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres naturais ou humanos, através da avaliação e redução das ameaças e/ou vulnerabilidades, minimizando os prejuízos socioeconômicos e os danos humanos, materiais e ambientais. Implica a formulação e implantação de políticas e de programas, com a finalidade de prevenir ou minimizar os efeitos de desastres. A prevenção compreende: a Avaliação e a Redução de Riscos de Desastres, através de medidas estruturais e não



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

estruturais. Baseia-se em análises de riscos e de vulnerabilidades e inclui também legislação e regulamentação, zoneamento urbano, código de obras, obras públicas e planos diretores municipais.

Segue abaixo as principais ações preventivas:

- ✓ Criar plano de contingência;
- ✓ Fiscalização quanto a construções nas áreas de risco;
- ✓ Informar a toda população quanto aos possíveis riscos através dos meios de comunicação;
- ✓ Capacitação dos agentes da defesa civil;
- ✓ Promover campanhas de prevenção e conscientização da população das áreas de risco;
- ✓ Monitoramento através do serviço meteorológico o período de abrangência do Plano, visando convocar as equipes em caso de alerta;
- ✓ Promover a revisão de recursos disponíveis junto aos Órgãos Municipais, Estaduais etc., através de checagem dos equipamentos, materiais, recursos humanos, programas sociais, contrato terceirizados etc. Promover a limpeza, manutenção de canais, córregos, valas, bem como a desobstrução e desentupimento dos sistemas pluviais e de esgoto;
- ✓ Criar parcerias entre a Diretoria de Comunicação e Agência de Publicidade, com os meios de comunicação (Rádios, Jornais e Televisão, visando esclarecer, informar e educar para a prevenção e modo de agir em caso de desastre, particularmente na ocorrência de tempestades).
- ✓ Manter os recursos (humanos e equipamentos) disponíveis e aptos ao pronto emprego/funcionamento com operadores, apoio logístico, materiais de reposição, insumos, etc. motoristas, operários, etc.;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

- ✓ Manter os seguintes recursos para pronto emprego: colchões, cestas básicas, telhas, vestuário, roupas de cama e banho (doações) entre outros.

12.2- 2ª Fase- Preparação

Conjunto de ações desenvolvidas pela comunidade e pelas instituições governamentais e não governamentais, para minimizar os efeitos dos desastres, através da difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos e da formação e capacitação de recursos humanos para garantir a minimização de riscos de desastres e a otimização das ações de resposta aos desastres e de reconstrução. Dentro de um planejamento global, incentiva-se o desenvolvimento de mecanismos de coordenação interinstitucional de órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa Civil. Em cada nível de governo, os órgãos que compõem o Sistema devem participar do desenvolvimento de planos de contingência para o enfrentamento dos desastres previsíveis, considerando as ações de prevenção, resposta aos desastres e de reconstrução. O Programa de Preparação compreende:

- ✓ Durante o período chuvoso e com iminente risco de enchentes será mantido plantão, monitorando os rios e as áreas de risco;
- ✓ Atividades de socorro às populações em risco;
- ✓ Assistência aos habitantes atingidos (remoção para abrigos provisórios);
- ✓ Restabelecimento da população atingida e reabilitação de cenários;
- ✓ Desinfecção, desinfestação, descontaminação.

12.3- 3ª Fase- Resposta

Conjunto de ações desenvolvidas imediatamente após a ocorrência de desastre e caracterizadas por atividades de socorro e de assistência às populações vitimadas e de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

reabilitação do cenário do desastre, objetivando o restabelecimento das condições de normalidade.

- ✓ Contatar coordenadoria regional da Defesa Civil da área atingida;
- ✓ Identificar as áreas atingidas;
- ✓ Acionar as equipes de socorro;
- ✓ Verificar quais as vias de acesso e evacuar as áreas de risco;
- ✓ Manter todos informados quanto aos riscos através dos possíveis meios de comunicação;
- ✓ Organizar um local adequado tanto para o recebimento como para distribuição de alimentos, remédios, roupas e demais suplementos necessários para que se possam manter as pessoas acobertadas quanto as suas necessidades;
- ✓ Equipar e organizar os abrigos para receber a população vitimada pelas enchentes;
- ✓ Fazer retirada e cadastramento das famílias que realmente necessitam da assistente durante o período do desastre;
- ✓ Disponibilizar serviços sanitário, fúnebre, quando for o caso tornando estes serviços acessíveis;
- ✓ Isolamento das áreas atingidas;
- ✓ Busca e salvamento das vítimas;
- ✓ Atendimento pré-hospitalar;
- ✓ Atendimento médico especializado;
- ✓ Divulgação para a imprensa quanto à situação do desastre e suas conseqüências;
- ✓ Vigilância sanitária para monitoramento quanto às epidemias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

12.4- 4ª Fase- Reconstrução

Conjunto de ações desenvolvidas após as operações de resposta ao desastre e destinadas a recuperar a infraestrutura e a restabelecer, em sua plenitude, os serviços públicos, a economia da área, o moral social e o bem-estar da população.

- ✓ Estruturas (pontes, estradas, etc.) e serviços públicos essenciais;
- ✓ Economia da área afetada;
- ✓ Relocação da população e construção de moradias seguras e baixo custo para população de baixa renda;
- ✓ Ordenação de espaço urbano;
- ✓ Recuperação de áreas degradadas;
- ✓ Recuperação do bem estar da população;
- ✓ Fiscalização;
- ✓ Vigilância sanitária para controle de pragas e epidemias;
- ✓ Avaliação dos danos e elaboração dos laudos técnicos;
- ✓ Mobilização das brigadas ou equipes de demolição e remoção dos escombros;
- ✓ Serviços essenciais: energia elétrica, água potável, comunicação, rede de esgoto, coleta de lixo, suprimento de alimentos, combustível e etc.;
- ✓ Limpeza, descontaminação, desinfecção, desinfestação das escolas, prédios públicos, casas e logradouros públicos (mercado, igreja, etc.).
- ✓ Ordenação do espaço humano.

A fase recuperativa é a mais longa e implica, geralmente, na realização de obras que se destinam a restabelecer a plenitude dos serviços públicos, do moral, da economia e, ao mesmo tempo, constituem ações preventivas contra eventos semelhantes no mesmo local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

13. ATRIBUIÇÕES GERAIS DURANTE A FASE DE DESASTRE

A resposta à ocorrência de algum tipo de desastre no município de Ribeirão Corrente será desenvolvida na fase de pré-desastre e no desastre propriamente dito.

13.1. No Pré-Desastre

13.1.1 Identificação Dos Riscos

A identificação dos Riscos é realizada sempre na fase de prevenção, mas podendo ser realizada a qualquer momento, devido à evolução do risco, sendo executada pela COMDE, pela Secretaria de Obras e pela Secretaria de Agricultura, que deverão designar algum técnico da área, para caracterização de um Risco e seu respectivo grau, sendo realizados estudos técnicos sempre levando em consideração o grau do risco e elaboração de croquis e depois de encaminhá-lo a Defesa Civil a fim de inclusão no Mapa de Risco Municipal e neste Plano de Contingência.

Recursos

Recursos humanos	<ul style="list-style-type: none">➤ Secretaria de Obras➤ Defesa Civil
Recursos materiais	<ul style="list-style-type: none">➤ GPS➤ Computador➤ Máquina Fotográfica➤ Viatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

Contatos	<ul style="list-style-type: none">➤ Defesa Civil➤ Secretaria de obras (16) 3749-1005 ou 3749-1000 ramal 205
-----------------	--

13.1.2 Alerta

O Alerta é dado pelo Coordenador da COMDEC ou Prefeito Municipal, sempre da possibilidade de alta carga pluviométrica, ao qual será acompanhado pelo Centro de Informações Hidrometeorológicas e alertas recebidos da REDEC e verificação visual de pluviômetro local quando atingir 80 mm. Verificando tal situação deve se estabelecer contato com a equipe alertando-os da situação e sua possível evolução, o mesmo contato será mantido com os órgãos de resposta como o Corpo de Bombeiros.

O Alerta é realizado por meio de telefone, e-mail, rádio local ou presencialmente.

Recursos

Recursos humanos	<ul style="list-style-type: none">➤ Coordenador da COMDEC➤ Prefeito Municipal
Recursos materiais	<ul style="list-style-type: none">➤ Telefones Celulares.
Contatos	<ul style="list-style-type: none">➤ Defesa Civil➤ Gabinete do Prefeito (16) 3749-1001 ou 3749-1000 ramal 201



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

	➤ Corpo de Bombeiros (16) 3712-9200
--	-------------------------------------

13.1.3 Alarme

O Alarme é dado pelo Coordenador da COMDEC ou Prefeito Municipal, sempre que houver necessidade para tal.

O acionamento se dará por meio de carro de som e visitas dos agentes de Defesa Civil a população, e para a mídia (Rádios) será encaminhado e-mail com os dados do porque está sendo dado o alerta, ou visita presencial a cada instituição por parte da Secretaria Executiva da COMDEC, ou podendo ser realizado por meio de telefone, email, rádios comunicadores, rádios locais ou presencialmente.

Recursos

Recursos humanos	<ul style="list-style-type: none">➤ Integrantes da Defesa Civil➤ Prefeito Municipal➤ Rádios locais
Recursos materiais	<ul style="list-style-type: none">➤ Telefones Celulares.➤ Computador
Contatos	<ul style="list-style-type: none">➤ Defesa Civil➤ Gabinete do Prefeito (16) 3749-1001 ou 3749-1000 ramal 201



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

13.2. Acionamento Dos Recursos

O Acionamento dos Recursos ficará a cargo do Coordenador da COMDEC ou do Prefeito Municipal sempre da necessidade, sejam esses recursos humanos ou materiais. Esses recursos serão acionados via telefone, e-mail ou presencialmente, sendo que os acionados seguirão seus próprios planos de ação.

Caso haja a necessidade de solicitação de recursos, a COMDEC solicitará a Secretaria de Administração para que seja providenciada a respectiva compra ou contratação e após comunicar a COMDEC a fim de informar quais recursos foram contratados.

No ato do acionamento dos recursos deve-se comunicar a “equipe de mobilização e deslocamento” a fim de manter equipes preparadas para a realização da logística dos recursos.

Recursos

Recursos humanos	<ul style="list-style-type: none">➤ Integrantes da Defesa Civil➤ Prefeito Municipal➤ Rádios Locais
Recursos materiais	<ul style="list-style-type: none">➤ Telefones celulares➤ Computador
Contatos	<ul style="list-style-type: none">➤ Defesa Civil➤ Gabinete do Prefeito (16)3749-1001 ou 3749-1000 ramal 201



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

13.3. Mobilização e Deslocamento dos Recursos

Será realizada pelo Coordenador da COMDEC sempre quando houver a necessidade da ativação deste plano, através de ligações, e-mails, ofícios ou presencialmente.

No ato do acionamento da “mobilização e deslocamento” as equipes devem estar atentas as quais locais foram solicitadas tais recursos e ao preenchimento de possíveis recibos de entrega dos recursos.

Recursos

Recursos humanos	<ul style="list-style-type: none">➤ Integrantes da Defesa Civil➤ Coordenador do COMDEC➤ Secretaria de Obras E Serviços➤ Secretaria de Agricultura➤ Secretaria de Saúde
Recursos materiais	<ul style="list-style-type: none">➤ Caminhões➤ Telefones celulares➤ Computador
Contatos	<ul style="list-style-type: none">➤ Defesa Civil➤ Secretaria de Obras (16) 3749-1005 ou 3749-1000 ramal 205➤ Secretaria de Agricultura (16) 3749-1016 ou 3749-1000 ramal 216➤ Secretaria de Saúde (16) 3749-1020 ou 3749-1000 ramal 220



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

13.4. Ações Iniciais Pós-Desastre

O dimensionamento do evento adverso ocorrido será realizado e acompanhado desde a fase de ALERTA pela COMDEC, sendo realizado levantamento fotográfico e mapeamento de áreas.

Será realizada visitação de locais ao qual há necessidade de remoção de famílias, acompanhamento por agentes de saúde, assistentes sociais, dentre outros serviços e providenciado, juntamente com os órgãos da administração as devidas ações buscando a normalidade o mais rápido possível.

O levantamento também será realizado pelas Secretarias Municipais diretamente envolvidas devendo conter levantamento de todos os danos e prejuízos sofridos por cada um. Esse relatório deverá conter imagens dos danos com sua respectiva localização e orçamento para que sua situação volte à normalidade.

13.5. Instalação do Sistema De Comando

A instalação do posto de comando se dará sempre que houver a necessidade de ativação deste Plano, sendo instalado pelo Prefeito ou Coordenador da COMDEC.

A instalação se dará com a convocação dos responsáveis pelas entidades envolvidas no plano de ação que busca a normalidade na região a qual este plano servirá, podendo ser chamados pelos diversos meios de comunicação como telefones, rádios, e-mails, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

Recursos

Recursos humanos	<ul style="list-style-type: none">➤ Coordenador da COMDEC➤ Prefeito Municipal
Recursos materiais	<ul style="list-style-type: none">➤ Telefones celulares➤ Computador
Contatos	<ul style="list-style-type: none">➤ Defesa civil➤ Gabinete do Prefeito (16) 3749-1001 ou 3749-1000 ramal 201

13.6. *Consolidação do Primeiro Relatório*

Agentes da COMDEC colherão informações, juntamente com outros órgãos envolvidos neste plano, realizando relatório fotográfico com sua respectiva localidade. Após deverá ser encaminhada para a COMDEC.

Cada relatório deverá conter fotos, e devidos valores para conserto, buscando a normalidade do local, ao qual a COMDEC irá se basear para cálculo do montante de prejuízos ocorridos no município.

13.7. *Organização da Área Afetada*

Caberá a COMDEC a organização da cena, ativando preliminarmente as áreas para:

- Posto de Comando;
- Área de espera;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

- Áreas de evacuação;
- Rotas de fuga;
- Pontos de encontro;
- Abrigos.

A Organização será realizada conforme a magnitude do evento, sendo sempre levada em consideração uma possível evolução do Evento Adverso.

- **Posto de Comando**

O posto de comando será montado onde a COMDEC achar mais pertinente.

- **Área de Espera**

A área de espera será montada em local a ser definido pela COMDEC, sendo essa área de fácil acesso tanto de entrada como saída das equipes.

- **Áreas de Evacuação**

As áreas de evacuação serão planejadas de acordo com a magnitude e evolução do evento, sempre que houver a necessidade de evacuação de urgência.

- **Fuga**

A fuga será sempre realizada para pontos de que se localizem a uma distância longe da área do evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

- **Ponto de Encontro**

O ponto de encontro da equipe sempre será a sede da COMDEC ou um local definido de urgência caso a mesma se encontre em situação de risco.

- **Abrigos**

Os abrigos serão localizados em locais onde não há evidências, e probabilidades de risco de inundações.

Recursos

Recursos humanos	➤ Coordenador da COMDEC
Recursos materiais	➤ Telefones Celulares. ➤ Computador
Contatos	➤ Defesa Civil ➤ Gabinete do Prefeito (16) 3749-1001 ou 3749-1000 ramal 201

13.5. Resposta ao Desastre

13.5.1 Ações de Socorro

A coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pela COMDEC sempre da necessidade de ativação deste Plano Defesa Civil e Redução de Riscos.

Deverão ser encaminhadas equipes de resgate dependendo da magnitude do evento, juntamente com equipes para realização de análise da área afetada. As vítimas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

deverão ser aconselhadas a irem para casa de parentes ou amigos ou para abrigos cadastrados.

Os feridos serão encaminhados para os locais citados abaixo:

UBS –Delbrando Cassula da Cunha

Rua: Joaquim Policarpo da Silva, nº1250.

PSF – Programa da Saúde da Família de Ribeirão Corrente.

Rua: Florenço de Abreu, nº630.

Busca e salvamento

A busca e o salvamento será realizado pelo Corpo de Bombeiros, sempre que a população vir a necessitar ser socorrida e/ou salva mediante acionamento pela população ou Sistema de Comando.

Será realizado conforme a urgência da situação seguindo seu próprio Plano de Ação.

Recursos

Recursos humanos	<ul style="list-style-type: none">➤ Coordenador da COMDEC➤ Corpo de Bombeiros
Recursos materiais	<ul style="list-style-type: none">➤ Caminhão➤ Cintos➤ Cordas
Contatos	<ul style="list-style-type: none">➤ Defesa Civil➤ Corpo de Bombeiros (16) 3712-9200



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

Atendimento pré-hospitalar

Os primeiros socorros são realizados pelas equipes de Emergência contando com ambulâncias do município e Corpo de Bombeiros.

As ações de resposta serão realizadas pelas equipes de acordo com seus planos de ação sempre que forem solicitadas pela população, ou pela COMDEC.

Recursos

Recursos humanos	<ul style="list-style-type: none">➤ Técnicos de enfermagem➤ Enfermeiros➤ Corpo de bombeiro
Recursos materiais	<ul style="list-style-type: none">➤ Macas➤ Kits de Primeiros Socorros➤ Viatura do Corpo de Bombeiros➤ Ambulâncias
Contatos	<ul style="list-style-type: none">➤ Secretaria de saúde (16) 3749-1020 ou 3749-1000 ramal 220➤ Unidades Básicas de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

Evacuação

A evacuação é acionada sempre pelo Prefeito Municipal ou pelo Coordenador da COMDEC.

Recursos

Recursos humanos	➤ Coordenador da COMDEC
Recursos materiais	➤ Telefones Celulares ➤ Computador
Contatos	➤ Defesa civil ➤ Gabinete do prefeito (16) 3749-1001 ou 3749-1000 ramal 201

13.6. Assistência as Vítimas

Cadastro

O cadastramento dos afetados é realizado pelos agentes da COMDEC e assistentes sociais da Secretaria de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

Recursos

Recursos humanos	<ul style="list-style-type: none">➤ Defesa Civil➤ Secretaria de Assistência social
Recursos materiais	<ul style="list-style-type: none">➤ Telefones Celulares➤ Computador
Contatos	<ul style="list-style-type: none">➤ Defesa civil➤ Secretaria de Assistência Social (16) 3749-1193.

Abrigamento

Os desalojados serão incentivados a ocuparem vaga em domicilio de parentes, vizinhos, etc., havendo desalojados serão conduzidos para os abrigos citados

Pré Escola Farid Salomão.

Endereço: Rua Flávio Lelils Salomão, n° 786.

EMEB Jornalista Granduque José.

Endereço: Rua Marechal Deodoro, n° 815.

Creche Municipal Maria Silveira de Mattos

Endereço: Rua Joaquim Lourenço, n° 475.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

Recursos

Recursos humanos	<ul style="list-style-type: none">➤ Defesa Civil➤ Secretaria de Assistência Social
Recursos materiais	<ul style="list-style-type: none">➤ Abrigos descritos anteriormente
Contatos	<ul style="list-style-type: none">➤ Defesa civil➤ Secretaria de Assistência Social (16) 3749-1193

Recebimento, Organização E Distribuição De Doações

O recebimento, organização e distribuição das doações recebidas são realizados pela COMDEC.

No ato do recebimento deverá ser verificada a quantidade de doações entregues e organizá-las a fim de entregar aos mais necessitados primeiramente.

Recursos

Recursos humanos	<ul style="list-style-type: none">➤ Defesa Civil➤ Voluntários➤ Secretaria de Assistência Social
Recursos materiais	<ul style="list-style-type: none">➤ Veículos➤ Telefones➤ Computador



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

	➤ Planilhas
Contatos	➤ Defesa Civil ➤ Secretaria de Assistência Social (16) 3749-1193.

13.7. Reabilitação De Cenários

Avaliação de danos

Os danos causados pela situação adversa ocorrida será avaliado pela COMDEC, o qual ficará responsável pelo estudo para a recuperação do local afetado.

Desmobilização

A COMDEC determinará os parâmetros para a conclusão das atividades, os responsáveis e a análise da necessidade de ações de auxílio a médio e longo prazo dependendo do desastre ocorrido.

14. ATRIBUIÇÕES

14.1. Atribuições gerais

São responsabilidades gerais dos envolvidos no Plano:

- ✓ Manter um plano de chamada atualizado do pessoal de sua organização ou departamento com responsabilidade pela implementação do plano;
- ✓ Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas à sua organização ou departamento na implementação do plano;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

- ✓ Preparar e implementar os convênios e termos de cooperação necessários para a participação de sua agência na implementação do plano;
- ✓ Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas à sua organização ou departamento na implementação do plano;
- ✓ Identificar fontes de equipamento e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas à sua organização ou departamento na implementação do plano;
- ✓ Prover meios para a garantia da continuidade das operações de sua organização ou departamento, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave;
- ✓ Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas à sua organização ou departamento na implementação do plano.

14.2. Atribuições Específicas

14.1.1 Coordenadoria Municipal da Defesa Civil

As principais atribuições da COMDEC no município de Ribeirão Corrente consistirá principalmente em:

- ✓ Promover campanhas de prevenção e conscientização da população das áreas de risco;
- ✓ Deverá monitorar através do serviço meteorológico o período de anormalidade, visando convocar as equipes em caso de ALERTA/ALARME;
- ✓ Estabelecer um sistema de acionamento dos órgãos responsáveis, em cada caso de anormalidade;
- ✓ Coordenar e executar as ações de defesa civil;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

- ✓ Priorizar o apoio às ações preventivas e às relacionadas com a Minimização de Desastres;
- ✓ Manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas com a Defesa Civil;
- ✓ Elaborar e implementar planos diretores, preventivos, de contingência e de ação, bem como programas e projetos de defesa civil;
- ✓ Vistoriar áreas de risco e recomendar a intervenção preventiva, o isolamento e a evacuação da população de áreas e de edificações vulneráveis;
- ✓ Manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas com as ameaças, vulnerabilidades, áreas de riscos e população vulnerável;
- ✓ Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;
- ✓ Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;
- ✓ Executar a distribuição e o controle dos suprimentos necessários ao abastecimento da população, em situações de desastres;
- ✓ Capacitar recursos humanos para as ações de defesa civil;
- ✓ Implantar programas de treinamento para voluntariado;
- ✓ Realizar exercícios simulados para adestramento das equipes e aperfeiçoamento dos Planos de Contingência;
- ✓ Promover a integração da Defesa Civil Municipal com entidades públicas e privadas, e com os órgãos estaduais, regionais e federais;
- ✓ Estudar, definir e propor normas, planos e procedimentos que visem à prevenção, socorro e assistência da população e recuperação de áreas de risco ou quando estas forem atingidas por desastres;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

- ✓ Informar as ocorrências de desastres ao Órgão Estadual e a Secretária Nacional de Defesa Civil;
- ✓ Prever recursos orçamentários próprios necessários às ações assistenciais, de recuperação ou preventivas, como contrapartida às transferências de recursos da União, na forma da legislação vigente;
- ✓ Programar ações de medidas não estruturais e medidas estruturais.
- ✓ Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a Defesa Civil, através da mídia local;
- ✓ Sugerir obras e medidas de prevenção com o intuito de reduzir desastres;
- ✓ Participar e colaborar com programas coordenados pelo SINDEC;
- ✓ Comunicar aos órgãos competentes quando a produção, o manuseio ou o transporte de produtos perigosos colocarem em perigo a população;
- ✓ Estabelecer intercâmbio de ajuda com outros Municípios.

14.1.2 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

A Secretaria ficará responsável por:

- ✓ Realizar a limpeza dos bueiros, rede de manilhas da zona urbana, para não impedir o fluxo da água em casos de chuvas fortes;
- ✓ Ter mapeados os possíveis locais de concentração de resíduos sólidos, com constante recolhimento e conservação destes locais;
- ✓ Designar técnicos para compor o quadro emergencial da Defesa Civil;
- ✓ Promover vistorias e atendimentos de necessidade urbana a toda população em períodos de normalidade, detectando possíveis problemas em caso de calamidades públicas;
- ✓ Manter as estradas vicinais em boas condições;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

- ✓ Manter em prontidão uma equipe de funcionários para auxílio de retirada das famílias para abrigos ou outra residências;
- ✓ Garantir a limpeza dos alojamentos
- ✓ Providenciar carro pipa, caso necessário;
- ✓ Reabilitação do cenário afetado, como o recolhimento de entulhos, manutenção de acessos viáveis, limpeza urbana, entre outros;
- ✓ Liberação dos veículos e motoristas, os quais ficarão a disposição quando se fizer necessário.

14.1.3 *Secretaria Municipal de Saúde*

A Secretaria ficará responsável por:

- ✓ Agir preventivamente no controle de endemias;
- ✓ Formar e treinar equipe de emergência (médicos, enfermeiros, psicológicos, etc.).
- ✓ Proceder à vacinação, caso haja necessidade, do pessoal envolvido nas ações de resposta;
- ✓ Colocar em estado de prontidão, se necessário, os Agentes Comunitários de saúde e a Unidade de Urgência e Emergência.

14.1.4 *Secretaria Municipal de Assistência e Defesa Social*

A Secretaria ficará responsável por:

- ✓ Providenciar, preventivamente, cestas básicas, água potável, colchões, cobertores, roupas, produtos de higiene pessoal (creme dental, sabonete, etc.) e a recepção de doativos;
- ✓ Efetuar a triagem socioeconômica e o cadastramento das famílias afetadas pelos desastres;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

- ✓ Gerenciar abrigos;
- ✓ Fazer campanhas de arrecadação e distribuição de donativos, emergenciais, quando necessário.

14.1.5 Secretaria Municipal de Agricultura

Ficará responsável pela fiscalização e emissão de laudos técnicos emergenciais para retirada de árvores em caso de quedas por ação de ventos fortes e chuvas.

15. PROTOCOLO DE COORDENAÇÃO

Ao ser acionado o SCO, imediatamente cabe ao comando:

- ✓ Avaliar a situação preliminarmente e implementar as ações voltadas para segurança da operação e obtenção de informações, levando em consideração os procedimentos padronizados e planos existentes;
- ✓ Instalar formalmente o SCO (Sistema de Comando em operações) e assumir formalmente a sua coordenação (via rádio, telefone, e-mail ou pessoalmente com as equipes envolvidas).
- ✓ Estabelecer um Posto de Coordenação e comunicar aos recursos e superiores envolvidos sobre sua localização.
- ✓ Estabelecer uma área de espera e designar um encarregado, comunicando aos recursos a caminho sobre o local.
- ✓ Verificar a aplicação do Plano de Contingência, implementando ações e levando em consideração:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

- Cenário identificado.
 - Prioridades a serem preservadas.
 - Metas a serem alcançadas.
 - Recursos a serem utilizados Organograma modular, flexível, porém claro.
 - Canais de comunicação.
 - Período Operacional (Horário de Início e Término).
- ✓ Solicitar ou dispensar recursos adicionais conforme a necessidade identificada no Plano.
 - ✓ Verificar a necessidade de implementar instalações e definir áreas de trabalho.
 - ✓ Verificar a necessidade de implementar funções do SCO para melhorar o gerenciamento.
 - ✓ Iniciar o controle da operação no posto de comando, registrando as informações que chegam e saem do comando.
 - ✓ Considerar a transferência do comando ou instalação do comando unificado, se necessário.
 - ✓ Realizar uma avaliação da situação, verificando se as ações realizadas e em curso serão suficientes para lidar com a situação e, se necessário, iniciar a fase seguinte, elaborando um novo Plano de Ação antes do fim do período operacional que estabeleceu.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Visto a importância da elaboração deste Plano Preventivo de Defesa Civil e Redução de Riscos do município de Ribeirão Corrente, o presente deverá ser discutido em conselho e poderá ser alterado dados às suas particularidades após sua discussão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

17. ANEXOS

Estados da Defesa Civil

Sistema de Frota Municipal

Contatos Emergenciais

Base Legal da COMDEC

ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA

18. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Karoline de Paula Leonardo

Eng^a Civil - CREA 5062239136

ART nº 92221220160325534



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

ANEXO I

ESTADOS DA DEFESA CIVIL

Estado de observação – Chuvas esparsas

- ✓ Acompanhamento dos índices pluviométricos e da previsão meteorológica;
- ✓ Conscientização da população das áreas de risco;
- ✓ Monitorização das áreas de risco para possível mapeamento;
- ✓ Avaliação da necessidade de mudança de nível.

Estado de atenção - Chuvas de longa duração e eventos descontínuos

- ✓ Declarar mudança de nível;
- ✓ Acompanhamento dos índices pluviométricos e da previsão meteorológica;
- ✓ Vistoria de campo nas áreas de risco mapeadas;
- ✓ Avaliação da necessidade de mudança de nível.

Estado de alerta- Chuvas contínuas e prolongadas

- ✓ Declarar mudança de nível;
- ✓ Acompanhamento dos índices pluviométricos e da previsão meteorológica;
- ✓ Deslocamento de técnicos para a avaliação das áreas de risco;
- ✓ Acionamento dos Órgãos Setoriais (se necessário);
- ✓ Remoção preventiva dos moradores em áreas de risco iminente;
- ✓ Avaliação da necessidade de mudança de nível.

Estado de alerta máximo- Registro de instabilizações e acidentes diretamente correlacionados a episódios chuvosos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

- ✓ Declarar mudança de nível;
- ✓ Acompanhamento dos índices pluviométricos e da previsão meteorológica;
- ✓ Deslocamento de técnicos para as áreas sinistradas;
- ✓ Acionamento dos Órgãos Setoriais;
- ✓ Remoção da população das áreas afetadas e de risco alto e iminente;
- ✓ Busca e salvamento;
- ✓ Registro no livro de ocorrências;
- ✓ Elaboração do Relatório de Desastre (se necessário), em até 120h.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ANEXO II

SISTEMA DE FROTA DO MUNICÍPIO

Veículos Escolares

Micro-Ônibus	FOE-5690	2014
Micro-Ônibus	EEF-8297	2014
Micro-Ônibus	EEF-8270	2014
Ford Ranger XI	DJP-7561	2009/10
Micro-Ônibus	CQH-4770	2001/01
Micro-Ônibus	FOE-5649	2014

Veículos De Assistência À Saúde

Minibus Ducato	DJP-8369	2008/08
Ambulância	BSV-7430	2000/01

Veículos Administração Geral

Palio Weekend	CDV- 4975	2003
Palio Fire	HLX- 7296	2009
Corsa Classic	DBA- 6387	2006
Siena	CLF-5901	1998

Veículos Serviço De Água E Esgoto

Caminhão Tanque	FSB-1361	2014
-----------------	----------	------

Veículo Serviço De Limpeza Pública

F-12000-160	DBA-6381	2002
-------------	----------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

Veículos Serviços Estrada Rodagens

Caminhão De Carga	-----	2010/10
Caminhão TANQUE	FSB-1361	2014
Caminhão CAÇAMBA	FTT-0663	2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ANEXO III

CONTATOS EMERGENCIAIS

Delegacia De Polícia

Endereço: Rua: São Paulo n°571
Telefone: 016- 3749-1341.

Polícia Civil

Endereço: Rua Rui Barbosa n°444
Telefone: 016-3749-1200.

Secretário Municipal de Saúde

Rodrigo de Alcântara Oliveira.
Celular: 016- 99967-1998.

Chefe da Vigilância Sanitária

Roberta C. Borges Bertanha.
Celular: 016- 99174-8489.

Assessora Educacional

Elaine Cristina Rodrigues do Amaral
Celular: 016-99967-3319.

Secretário de Agricultura

Carlos Alberto Jardini.
Celular: 016-99285-4131.

Secretário de obras

Joselito Campos Alves.
Celular: 016-99999-0926

Arquiteto

Frederico Luiz Arantes
Celular: 016- 99971-0221



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

Secretário de Esportes

Marcos Martins.

Celular: 016-99204-7879.

Fundo Social De Solidariedade

Lourinete Eurydice Costa Lobo Montanher.

Celular: 016- 99969-2313.

Gestora de Ação Social

Imalda Batista Moraes.

Celular: 016- 99248-5570

Coordenadoria Cras

Zélia Cândido Bueno Rosa.

Celular: 016- 99209-4680.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ANEXO IV

BASE LEGAL DA COMDEC



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
92221220160325534

1. Responsável Técnico

KAROLINE DE PAULA LEONARDO

Título Profissional: Engenheira Civil

Empresa Contratada:

RNP: 2602926949

Registro: 5062239136-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**

CPF/CNPJ: 45.318.789/0001-61

Endereço: **Rua PRUDENTE DE MORAES**

Nº: 850

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Ribeirão Corrente**

UF: **SP**

CEP: 14445-000

Contrato: **11/2016**

Celebrado em: **04/03/2016**

Vinculada à Art nº:

Valor: **R\$ 11.700,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE**

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: **Ribeirão Corrente**

UF: **SP**

CEP: 14445-000

Data de Início: **04/03/2016**

Previsão de Término: **04/04/2016**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Elaboração					
1	Projeto	Plano	Gerenciamento de Risco	1,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Esta ART refere a elaboração do Plano Preventivo de Defesa Civil e Redução de Riscos do município de Ribeirão Corrente, estado de São Paulo.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

20 - FRANCA - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DA REGIÃO DE FRANCA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local 05 de abril de 16
data

KAROLINE DE PAULA LEONARDO - CPF: 340.308.378-08

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE - CPF/CNPJ:
45.318.789/0001-61

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11



Valor ART R\$ 130,15

Registrada em: 04/04/2016

Valor Pago R\$ 130,15

Nosso Número: 92221220160325534 Versão do sistema

Impresso em: 05/04/2016 12:48:22